



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

LEI MUNICIPAL Nº 1463/98

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

ALVICIO PEREIRA DUARTE, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito Especial no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil Reais), para atendimento da seguinte dotação orçamentaria:

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1.038 - AQUISIÇÃO DE BENS PARA FINANCIAMENTO

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.2.0.0 - INVERSÕES FINANCEIRAS

4.2.3.0 - Aquisição de Bens para Revenda.....R\$ 17.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para atendimento da suplementação do artigo anterior, a seguinte redução orçamentaria:

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

04 - AGRICULTURA

2.074 - MANUTENÇÃO DO FUNDAC

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 7.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 2.000,00

TOTAL.....R\$ 17.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 05 dias do mês de Agosto de 1998.

ALVICIO PEREIRA DUARTE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUIZ CARLOS UMANN
Secretário de Administração